



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 024/2020.

CONTRATADO: D BARBOSA BRITO EIRELI-ME – CNPJ. 10.849.968/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em geral.

VALOR: R\$ 4.300,85 (quatro mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Compra de material no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 17 de fevereiro de 2020.

Pávula Leite
Diretora Administrativa
Pávula Leite dos Santos
Diretora Administrativa
Mat. 2918 - PREVISPA

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2018
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2000 - PREVISPA